



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
Nº. 4921/2019, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº. 2823/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **SUCESSÃO DE RUTH VELHO DIAS**, através de seus herdeiros representado pela **Drª VERA MARIA SANTOS CIGANA**, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda Caput e Cláusula Quarta do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IPCA, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de R\$ 790,67 (Setecentos e noventa Reais e sessenta e sete centavos), conforme comunicação interna nº 26/2022 do Setor Contábil da SMF, a ser depositada na Sicredi Centro Cooperativa 0434, Agência 011, Conta nº 26.336-2 em nome de Ruth Velho Dias, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de vigência da presente Locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses previsto na Lei nº 8.666/93, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e conforme memorando nº 59/2022 da SEDUC anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 18 de fevereiro de 2022.

Sucessão de Ruth Velho Dias  
Locadora

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 08.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

## COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2022 – SMF

Do: Setor Contábil  
Para: SEDUC  
Data : 09/02/2022

**Fundamento** – TERMO DE CONTRATO Nº 4921/2019, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL com a **sucessão da Sr.(a). RUTH VELHO DIAS**, autorizado pelo Edital Nº. 2823/2019, conforme sua solicitação por E-mail de 03 fevereiro de 2022 por <seducorcamentario@cacapava.rs.gov.br>.

### Do 3º TERMO ADITIVO

“CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IPCA, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de R\$ 716,32 (setecentos dezesseis Reais e trinta e dois centavos).”

#### Pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”

fev-21	0,86%	ago-21	0,87%
mar-21	0,93%	set-21	1,16%
abr-21	0,31%	out-21	1,25%
mai-21	0,83%	nov-21	0,95%
jun-21	0,53%	dez-21	0,73%
jul-21	0,96%	jan-22	0,54%
<b>Acumulado em 12 meses</b>			<b>10,3794%</b>

Fonte: Portal Brasil – IPCA/IBGE

Memória de Cálculo			
Val. Original	IPCA 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 716,32	10,3794%	R\$ 74,35	R\$ 790,67

O valor atualizado é de R\$ 790,67 (setecentos e noventa reais, com sessenta e sete centavos)

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

Ana Lopes Souza  
Contador  
CRCRS-068452/P-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**MEMORANDO Nº 59/2022- SEDUC**

**ORIGEM: SEDUC**

**DESTINO: PGM**

**ASSUNTO: Aditivo ao contrato nº.2823.2019**

**DATA: 11 de fevereiro de 2022**

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 186

Em 14/02/22  
Remando

Solicitamos aditivo ao contrato nº.2823/2019, Sra. Ruth Velho Dias, referente a locação do imóvel onde está instalado o Conselho Municipal de Educação. Período de janeiro a dezembro de 2022, e aditivo de valor a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme documento da SMF, em anexo.

**Aristides Costa,**  
**Secretário de Município da Educação .**

**DE ACORDO**

14/02/22



# Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

## COMUNICAÇÃO INTERNA 26/2022 – SMF

Do: Setor Contábil

Para: SEDUC

Data : 09/02/2022

**Fundamento** – TERMO DE CONTRATO Nº 4921/2019, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL com a **sucessão da Sr.(a). RUTH VELHO DIAS**, autorizado pelo Edital Nº. 2823/2019, conforme sua solicitação por E-mail de 03 fevereiro de 2022 por <seducorcamentario@cacapava.rs.gov.br>.

### Do 3º TERMO ADITIVO

“CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IPCA, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de R\$ 716,32 (setecentos dezesseis Reais e trinta e dois centavos).”

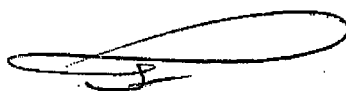
#### Pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”


fev-21	0,86%	ago-21	0,87%
mar-21	0,93%	set-21	1,16%
abr-21	0,31%	out-21	1,25%
mai-21	0,83%	nov-21	0,95%
jun-21	0,53%	dez-21	0,73%
jul-21	0,96%	jan-22	0,54%
<b>Acumulado em 12 meses</b>		<b>10,3794%</b>	

Fonte: Portal Brasil – IPCA/IBGE

Memória de Cálculo			
Val. Original	IPCA 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 716,32	10,3794%	R\$ 74,35	R\$ 790,67

O valor atualizado é de R\$ 790,67 (setecentos e noventa reais, com sessenta e sete centavos)

  
Fléno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

  
Arlei Lopes Souza  
Contador  
CRCRS-068452/P-0